



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Ailson Belarmindo Barreto

Indicação nº /2024

O vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Srª Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria Competente, estude a possibilidade de realização de atendimento psicológico online para os pais ou responsáveis de pessoas com deficiência.

JUSTIFICATIVA:

As(Os) psicóloga(os), em seu trabalho, devem visar à garantia dos direitos das pessoas com deficiência, de modo a romper com práticas do isolamento, seja em ambientes segregados dentro de instituições comuns, seja em instituições exclusivas, ou mesmo na própria família. Além disso, no que se refere a inserção familiar, comunitária e social da pessoa com deficiência, é fundamental que o trabalho da(o) psicóloga(o) tenha como objetivo a articulação com as famílias e os serviços, a fim de favorecer a autonomia, a liberdade de ir e vir, a participação em decisões e espaços frequentados pela pessoa com deficiência.

Com a intervenção do psicólogo, por exemplo, através da mediação da psicoterapia familiar, trabalham-se questões tais como: a culpabilização da criança com a patologia e a culpabilização dos pais, situações que geralmente ocorrem. O profissional trabalha com a orientação, apoiando e acolhendo os sofrimentos da família em questão, pois nesse momento as relações familiares são conduzidas por redes de fantasias, ansiedades e conflitos.

Quissamã, 25 de março de 2024.

Ailson Belarmindo Barreto
Vereador Autor